



INDICAÇÃO Nº 179/2025

Intensificação de ronda ostensiva pela Guarda Municipal na região do Bairro Ponte São João, diuturnamente, inclusive nos finais de semana (CEP 13218-000 a 13218-105).

Considerando a crescente preocupação dos moradores da região do Bairro Ponte São João com a segurança pública, especialmente nos períodos diurno, noturno e finais de semana;

Considerando a necessidade de maior presença da Guarda Municipal para coibir ações criminosas, garantir a ordem pública e aumentar a sensação de segurança da população local,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para intensificação da ronda ostensiva pela Guarda Municipal de Jundiaí na região do Bairro Ponte São João, diuturnamente, inclusive nos finais de semana, em especial nas proximidades das ruas Joaquim Nabuco (CEP 13218-050), Santos Dumont (CEP 13218-030), Dr. Eloy Chaves (CEP 13218-040), Santo Antônio (CEP 13218-070), Santa Maria (CEP 13218-060), Oswaldo Cruz (CEP 13218-010), Boaventura Pereira Neto (CEP 13218-020), Carlos Gomes, até o nº 1.067 (CEP 13218-005), Lopes Trovão (CEP 13218-034), e avenidas Américo Bruno (CEP 13218-080), Antônio Frederico Ozanan, entre os nºs 2.001 e 3.000 (CEP 13218-000), José di Fiore (CEP 13218-105), e Imigrantes Italianos (CEP 13218-090).

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2025.

PAULO SERGIO - DELEGADO

/fspp

